



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº005/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de 80 (oitenta) horas de trator de pneu com ensiladeira para confecção de silagem aos produtores da bacia leiteira.

ENTIDADE: RR Com. De peças e Serviços Ltda

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 27/01/2020 À 29/02/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:14.120,00 (quatorze mil cento e vinte reais)

Faxinalzinho, 27 de janeiro de 2020.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Devido ao grande acúmulo dos serviços dessa natureza, e a falta de chuva o produto apurou, tendo que colher com urgência, e para tanto o maquinário da municipalidade não vence fazer, precisando contratar serviços de terceiros.

